

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 355

Altamira, 30 de Junho de 2026

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello
Prefeito

Thais Miranda do Nascimento
Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros
Chefe de Gabinete

Francisco das Chagas Silva
Assessor Técnico e de Articulação Institucional



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria de Comunicação e Imprensa

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Rafael Oliveira da Silva
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação

Lourenco da Silva Campos
Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Osmar Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni
Secretária Municipal de Planejamento

Eliton Viana Pedrosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

www.altamira.pa.gov.br

RUA OTAVIANO SANTOS, Nº 2288 - SUDAM I - CEP: 68371-288 - ALTAMIRA/PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 355

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 04** CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA
ATUAÇÃO NOS ANOS E FINAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL NO SISTEMA MODULAR DE ENSINO E
REGULAR CAMPO E RESEX RIO IRIRI - ALTAMIRA - PARÁ.
- PÁG. 08** EDITAL DE CONVOCAÇÃO
- PÁG. 10** DECRETO Nº 1788, DE 26 DE JUNHO DE 2026
Nomeação da Sra. Andreia Corrêa Gomes.
- PÁG. 11** TERMO DE POSSE
Andreia Corrêa Gomes.
- PÁG. 12** DECRETO Nº 1789, DE 26 DE JUNHO DE 2026
Nomeação da Sra. Carla Silva da Silva.
- PÁG. 13** TERMO DE POSSE
Carla Silva da Silva.
- PÁG. 14** DECRETO Nº 1790, DE 26 DE JUNHO DE 2026
Nomeação da Sra. Edinalva Viana Lemos.
- PÁG. 15** TERMO DE POSSE
Edinalva Viana Lemos.
- PÁG. 16** DECRETO Nº 1803, DE 30 DE JUNHO DE 2026
ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA – ALTAPREV.
- PÁG. 18** PORTARIA Nº 011 - SEGMUC (22/06/2026)
- PÁG. 19** PORTARIA Nº 012 - SEGMUC (22/06/2026)
- PÁG. 20** PORTARIA Nº 41 - SEMMA (25/06/2026)
- PÁG. 21** PORTARIA Nº 42 - SEMMA (25/06/2026)
- PÁG. 22** PORTARIA Nº 103 - SEMED (30/06/2026)
- PÁG. 23** PORTARIA Nº 104 - SEMED (30/06/2026)
- PÁG. 24** PORTARIA Nº 105 - SEMED (30/06/2026)
- PÁG. 25** PORTARIA Nº 106 - SEMED (30/06/2026)
- PÁG. 26** PORTARIA Nº 107 - SEMED (30/06/2026)
- PÁG. 27** PORTARIA Nº 256 - SEMAPS (25/06/2026)
- PÁG. 28** PORTARIA Nº 258 - SEMAPS (25/06/2026)
- PÁG. 29** PORTARIA Nº 259 - SEMAPS (25/06/2026)
- PÁG. 30** PORTARIA Nº 260 - SEMAPS (25/06/2026)
- PÁG. 31** PORTARIA Nº 261 - SEMAPS (26/06/2026)
- PÁG. 32** PORTARIA Nº 262 - SEMAPS (26/06/2026)
- PÁG. 33** PORTARIA Nº 2793 - SEMED (30/06/2026)
- PÁG. 34** PORTARIA Nº 2794 - SEMED (30/06/2026)
- PÁG. 35** PORTARIA Nº 2795 - SEMED (30/06/2026)
- PÁG. 36** PORTARIA Nº 2796 - SEMED (30/06/2026)
- PÁG. 37** PORTARIA Nº 2797 - SEMED (30/06/2026)
- PÁG. 38** PORTARIA Nº 2798 - SEMED (30/06/2026)
- PÁG. 39** PORTARIA Nº 2799 - SEMED (30/06/2026)
- PÁG. 40** PORTARIA Nº 2801 - SEMED (30/06/2026)
- PÁG. 41** PORTARIA Nº 2802 - SEMED (30/06/2026)
- PÁG. 42** PORTARIA Nº 2803 - SEMED (30/06/2026)
- PÁG. 43** PORTARIA Nº 2804 - SEMED (30/06/2026)
- PÁG. 44** PORTARIA Nº 2805 - SEMED (30/06/2026)
- PÁG. 45** PORTARIA Nº 2806 - SEMED (30/06/2026)
- PÁG. 46** PORTARIA Nº 2807 - SEMED (30/06/2026)

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 355

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 47 PORTARIA Nº 2808 - SEMED (30/06/2026)

PÁG. 48 PORTARIA Nº 2809 - SEMED (30/06/2026)

PÁG. 49 PORTARIA Nº 2811 - SEMED (30/06/2026)

PÁG. 50 PORTARIA Nº 2812 - SEMED (30/06/2026)

PÁG. 51 PORTARIA Nº 2813 - SEMED (30/06/2026)

PÁG. 52 PORTARIA Nº 2814 - SEMED (30/06/2026)

PÁG. 53 PORTARIA Nº 2815 - SEMED (30/06/2026)

PÁG. 54 PORTARIA Nº 2816 - SEMED (30/06/2026)

PÁG. 55 PORTARIA Nº 2817 - SEMED (30/06/2026)

PÁG. 56 PORTARIA Nº 2818 - SEMED (30/06/2026)

PÁG. 57 PORTARIA Nº 2819 - SEMED (30/06/2026)

PÁG. 58 PORTARIA Nº 2820 - SEMED (30/06/2026)

PÁG. 59 PORTARIA Nº 2828 - SEMED (30/06/2026)

PÁG. 60 PORTARIA Nº 2829 - SEMED (30/06/2026)

PÁG. 61 PORTARIA Nº 2830 - SEMED (30/06/2026)

PÁG. 62 PORTARIA Nº 2831 - SEMED (30/06/2026)

PÁG. 63 PORTARIA Nº 2832 - SEMED (30/06/2026)

PÁG. 64 PORTARIA Nº 2833 - SEMED (30/06/2026)

PÁG. 65 PORTARIA Nº 2834 - SEMED (30/06/2026)

PÁG. 66 PORTARIA Nº 2835 - SEMED (30/06/2026)

PÁG. 67 PORTARIA Nº 2836 - SEMED (30/06/2026)

PÁG. 68 PORTARIA Nº 2837 - SEMED (30/06/2026)

PÁG. 69 PORTARIA Nº 2838 - SEMED (30/06/2026)

PÁG. 70 PORTARIA Nº 2839 - SEMED (30/06/2026)

PÁG. 71 PORTARIA Nº 2840 - SEMED (30/06/2026)

PÁG. 72 PORTARIA Nº 2841 - SEMED (30/06/2026)

PÁG. 73 TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
Nº 002/2026

PÁG. 78 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
1002001-2026- SESMA.

PÁG. 79 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO – CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 007/2024

PÁG. 80 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO AO
CONTRATO Nº 25- 0312-005-SESMA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 031/2025

PÁG. 81 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2025.

PÁG. 82 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 26-0608-002-SEMAPS PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 051/2025

PÁG. 83 EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 054/2025

PÁG. 84 EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO
DETERMINADO - SESMA JUNHO 2026

PÁG. 90 RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO
DETERMINADO - SESMA JUNHO 2026



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

ALTAMIRA/PA, 30 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO NOS ANOS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NO SISTEMA MODULAR DE ENSINO E REGULAR CAMPO E RESEX RIO IRIRI - ALTAMIRA - PARÁ.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA /PA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e considerando a insuficiência de profissionais habilitados para ministrar as aulas nas áreas/componentes curriculares, no CAMPO E RESEX RIO IRIRI NO SISTEMA MODULAR E REGULAR DE ENSINO;

Considerando:

I- O dever constitucional do município de ofertar Escolaridade Básica à população;

II- A necessidade de suprir as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Educação, com professores regentes, em seus componentes curriculares e afins;

III- A urgência pela necessidade de manter a regularidade na oferta da Educação Básica, Educação Infantil e Ensino Fundamental nas escolas da Rede Pública Municipal de Altamira/PA;

IV- Os Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa.

RESOLVE: Tornar público que o Município de Altamira/ Pará, realizará Chamada Pública objetivando a admissão dos profissionais infracitados, para trabalharem nas escolas localizadas no Campo e Resex Rio Iriri, localizado no Município de Altamira-Pará.

1. FUNÇÕES QUE NECESSITAM DE PROFISSIONAIS:

1.1 PROFESSOR DE GEOGRAFIA - ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO);

1.1.1 Para o cargo supracitado, se faz necessária comprovação de Licenciatura em Geografia com a devida apresentação do diploma da área

Prefeitura Municipal de Altamira

End.: Rua Otaviano Santos, nº 2288. Bairro: Sudam. CEP: 68371-250



expedido por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC

1.2 PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO);

1.2.1 Para o cargo supracitado, se faz necessária comprovação de Licenciatura em Matemática com a devida apresentação do diploma da área expedido por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

1.3 PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA E INGLESA- ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO);

1.3.1 Para o cargo supracitado, se faz necessária comprovação de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa; Licenciatura em Língua Portuguesa/Letras com habilitação em Língua Inglesa. EXCEPCIONALIDADE - Licenciatura na área de Linguagens e Códigos comprovada a integralização de 160 (cento e sessenta) horas, no mínimo, de estudos na área, ambas expedido por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

2. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

2.1 Em caso de empate, o critério escolhido inicialmente será o de maior tempo de experiência profissional na área de atuação correspondente ao cargo.

2.2 Persistindo o empate, o segundo critério escolhido será o de maior quantidade de cursos de aperfeiçoamento na área correspondente ao cargo, sendo levado em consideração os cursos terminados nos anos de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025;

3. CARGA HORÁRIA:

3.1 A carga horária 20 ou 40 horas;

3.2 A carga horária, as atribuições são estabelecidas de acordo com a portaria de Lotação do Município 2026;

4. DA INSCRIÇÃO E SUA VALIDAÇÃO:

4.1 As inscrições serão efetuadas de forma gratuita e, EXCLUSIVAMENTE, de forma presencial, no endereço da SEMED, que fica localizada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, Rua 07 de Setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. CEP 68372855 – Altamira-PA;

4.2 As inscrições terão início no dia 01 de JULHO de 2026 e encerrarão no dia 20 de JULHO de 2026. O horário de funcionamento para a realização da inscrição será das 08:00h às 14:00h;

4.3 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos em original e cópias, para conferência:

Prefeitura Municipal de Altamira

End.: Rua Otaviano Santos, nº 2288. Bairro: Sudam. CEP: 68371-250

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



I. Cédula de Identidade (RG).

II. CPF.

III. Se do sexo masculino, Carteira de Reservista Militar ou comprovação de estar em dia com o serviço militar.

IV. Título de Eleitor, com o comprovante de votação da última eleição ou comprovante de quitação eleitoral.

V. Comprovante de Residência atualizado.

VI. Deverá preencher ou entregar preenchida a Ficha de Inscrição contante no Anexo II;

VII. Deverá apresentar documento de formação em Nível Superior, preferencialmente, licenciatura ou graduação (original e cópia);

VIII. Neste momento da validação da inscrição, o candidato deverá apresentar Currículo Vitae ou Lattes atualizado com as devidas comprovações/certificados;

IX. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados da inscrição, bem como a veracidade das informações declaradas, não sendo possível realizar a correção após conclusão da inscrição.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Os prazos estabelecidos nesta Chamada Pública são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos;

5.2 Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública se verificada qualquer irregularidade em documentos e nas etapas do processo;

5.3 Este edital de Chamada Pública entra em vigor na data de sua publicação.

Altamira- PA, 30 de JUNHO de 2026.

**KEILA MARCIA
DA SILVA**

**PEDROSA:619341
19253**

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.06.30
14:36:57 -03'00'

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025

Prefeitura Municipal de Altamira

End.: Rua Otaviano Santos, nº 2288. Bairro: Sudam. CEP: 68371-250

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

DATA NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____

RG: _____

CPF: _____

FILIAÇÃO: _____

ENDEREÇO

RUA: _____

BAIRRO: _____

MUNICÍPIO /SC: _____

TELEFONE: _____

EMAIL: _____

FORMAÇÃO: _____

TEMPO DE SERVIÇO: _____

ALTAMIRA /PA, ____/____/ 2026.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Prefeitura Municipal de Altamira
End.: Rua Otaviano Santos, nº 2288. Bairro: Sudam. CEP: 68371-250

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Altamira, 15 de Maio de 2026

A Secretaria Municipal de Saúde de Altamira;

Considerando o Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos, destinado ao provimento dos Cargos Públicos, proveniente de vagas existentes no Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Altamira, publicado através do **EDITAL n. 01/2021**, de 16 de Novembro de 2021;

Considerando determinação judicial constante no Processo n. **0806414-96.2023.8.14.0005**, cuja sentença transitou em julgado em 24 de Novembro de 2024;

GRACIELLE BENTO SIQUEIRA DOS SANTOS – CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

RESOLVE:

1. Fica a candidata classificada no cadastro de reserva do concurso público Edital n. 01/2021, **IMEDIATAMENTE CONVOCADA** para apresentação dos documentos listados no edital de convocação nº 01/2021, disponível através do link no site Oficial da Prefeitura, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação, no horário de 8h às 12h, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, setor de Recursos Humanos, situada à Travessa Paula Marques, n. 192, Bairro Catedral, CEP 68.371-055.
2. Fica a candidata notificada que o não comparecimento ou a não apresentação dos documentos requisitados no edital de convocação **n. 01/2021**, no prazo estipulado no item anterior, será considerado desistente e eliminado do certame.

MAURICIO
MIRANDA DO
NASCIMENTO:8
0139140204

Assinado de forma
digital por MAURICIO
MIRANDA DO
NASCIMENTO:801391
40204

Maurício Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n. 011/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

Endereço Tv Paula Marques, Nº 192, Bairro Catedral. Cep 68371-075 – Altamira-PA
Telefone (93) xxxxxxxxxx – Ramal xxxxxx E-mail: rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ALMIR DE
VASCONCELO
S UCHOA
SEGUNDO:659
63733200

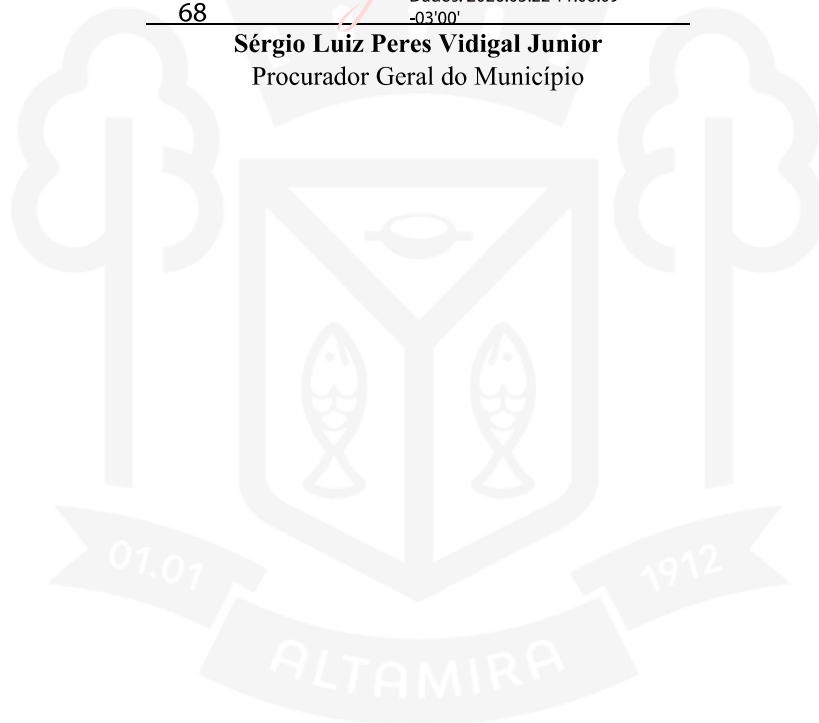
Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.06.16
15:09:27 -03'00'

Almir de Vasconcelos Uchôa Segundo
Secretário de Administração e Finanças
Decreto n. 001/2025

SERGIO LUIS PERES
VIDIGAL
JUNIOR:617867132
68

Assinado de forma digital
por SERGIO LUIS PERES
VIDIGAL
JUNIOR:61786713268
Dados: 2026.05.22 11:08:09
-03'00'

Sérgio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador Geral do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço Tv Paula Marques, N° 192, Bairro Catedral. Cep 68371-075 – Altamira-PA
Telefone (93) xxxxxxxxxx – Ramal xxxxxxxx E-mail: rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 1788 de 26 de junho de 2026.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **ANDREIA CORRÊA GOMES**, para o Cargo em Comissão de **DAS -4, DE ASSESSOR ESPECIAL II**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, retroagindo ao dia 01/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:279311198
86

Assinado de forma digital por
LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.06.29 12:15:57 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963733
200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.06.29
11:02:01 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



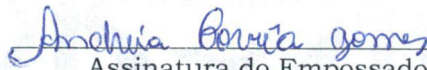
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de junho de 2026, a Sra. **ANDREIA CORRÊA GOMES**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS -4, DE ASSESSOR ESPECIAL II**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 26 de junho de 2026.


Assinatura do Empossado

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.06.29 12:16:13
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 1789 de 26 de junho de 2026.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **CARLA SILVA DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **DAS -4, DE ASSESSOR ESPECIAL II**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, retroagindo ao dia 01/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.06.29 16:43:52
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:659637
33200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.06.29
17:03:02 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de junho de 2026, a Sra. **CARLA SILVA DA SILVA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS -4, DE ASSESSOR ESPECIAL II**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 26 de junho de 2026.


Assinatura do Empossado

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.06.29 16:44:25
+03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 1790 de 26 de junho de 2026.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **EDINALVA VIANA LEMOS**, para o Cargo em Comissão de **DAS -4, DE ASSESSOR ESPECIAL II**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, retroagindo ao dia 01/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:2793111988
6

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.06.29 12:15:13
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963733
200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.06.29
11:03:14 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de junho de 2026, a Sra. **EDINALVA VIANA LEMOS**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS -4, DE ASSESSOR ESPECIAL II**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 26 de junho de 2026.

Edinalva Viana Lemos

Assinatura do Empossado

LOREDAN DE
ANDRADE

MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por
LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.06.29 12:15:39
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA



DECRETO Nº 1803, DE 30 DE JUNHO DE 2026

***ALTERA A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA –
ALTAPREV.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA, Estado do Pará, **LOREDAN DE ANDRADE MELLO** no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 52, 53 e 54 da Lei Municipal nº 1.647, de 15 de março de 2007,

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, da servidora **Sarah Glaide Ribeiro de Oliveira Pompeu**, anteriormente integrante do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do Conselho Fiscal, a fim de assegurar a continuidade de suas atividades de fiscalização e o regular funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social do Município;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, por meio do Ofício nº 041/2026-PRES, e o encaminhamento realizado pelo Gabinete do Prefeito por intermédio do Ofício nº 831/2026-GAB/PMA;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, para o biênio **2025/2027**, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I – Presidente:

- **ERIK VINICIUS JANUARIA DE SOUSA** – Titular;

Pg. 1 / 2

Prefeitura Municipal de Altamira
End.: Rua Otaviano Santos, nº 2288. Bairro: Sudam. CEP: 68371-250

- **OLAVO TEIXEIRA ALVES NETO** – Suplente;

II – Representante do Poder Legislativo:

- **JOSÉ KLEWTON F. SARAIVA** – Titular;
- **JACINTA DE FÁTIMA S. BASTOS** – Suplente.

III – Representante do Poder Executivo Municipal:

- **MARCOS ANDRÉ DUARTE DOS SANTOS** – Titular;
- **STARLEY SILVA DA CUNHA** – Suplente.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 748, de 08 de maio de 2025, alterado pelo Decreto Municipal nº 859, de 13 de junho de 2025, no que não conflitarem com o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira/PA, aos 30 dias do mês de junho de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:279311198
86

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.06.30 17:39:44
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal de Altamira

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Altamira-PA

Portaria nº 011/2026

Altamira-PA, 22 de junho de 2026

A corregedora da Guarda Civil municipal de Altamira, Sr.^a OZEANE PENA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 208, da Lei Municipal nº 1.767 de 02 de outubro de 2007 e Art. 6 da Lei Municipal nº 3.197 de 13 de junho de 2014, vem:

CONSIDERANDO a instauração de Sindicâncias nº 008/2026, 009/2026 e 010/2026 visando apurar irregularidades previstas no Regimento Interno, Decreto nº 335 de 21 de junho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.767 de 02 de outubro de 2007, em desfavor de Guardas Civis Municipais.

CONSIDERANDO que a servidora **Nilma Carla da Silva**, matrícula nº 31461, Guarda Municipal, se afastará do labor por motivo de gozo de férias a contar do dia 02/07/2026, conforme Portaria nº 2.800/2026, de 11 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **RONNE VON JOSÉ PINHO**, Guarda Municipal, matrícula nº 31467, para, em **SUBSTITUIÇÃO** a servidora **Nilma Carla da Silva**, matrícula nº 31461, compor a Comissão Processante das Sindicâncias instauradas através das Portarias nº 008/2026, 009/2026 e 010/2026, na qualidade de membro (secretário), para que dê o devido andamento das Sindicâncias em conjunto com os demais componentes da comissão.

Art. 2º - Prorrogar o prazo para a conclusão das atividades prestadas das Portarias nº 008/2026, 009/2026 e 010/2026, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Altamira-PA, 22 de junho de 2026.


Ozeane Pena da Silva

Corregedora da Guarda Civil Municipal de Altamira
Matrícula nº: 1589083

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEGMUC
Secretaria Municipal
de Segurança Pública, Modalidade
Urbana e de Articulação e Cidadania



Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Altamira-PA

Portaria nº 012/2026

Altamira-PA, 22 de junho de 2026

A corregedora da Guarda Civil municipal de Altamira, Sr.^a **OZEANE PENA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 208, da Lei Municipal nº 1.767 de 02 de outubro de 2007 e Art. 6 da Lei Municipal nº 3.197 de 13 de junho de 2014, vem:

CONSIDERANDO memorando nº 011/2026, da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 010/2026, de 25 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar o **SOBRESTAMENTO** da Sindicância nº 010/2026, que visa apurar as possíveis irregularidades do servidor público F.H.L.L, matrícula nº 31451, Guarda Civil Municipal, conforme memorando nº 064/2026-GCMA, Requerimento sob o protocolo de nº 23090037/2025 e ofício nº 1256/2025-SEMAF/PMA que trata de licença saúde por tempo indeterminado.

Art. 2º- O Sobrestamento da Sindicância nº 010/2026 durará o período da licença saúde do servidor. Cessando o período, a mencionada Sindicância prosseguirá.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Altamira-PA, 22 de junho de 2026

Ozeane Pena da Silva

Corregedora da Guarda Civil Municipal de Altamira
Matrícula nº: 1589083

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMMA
Secretaria Municipal
da Gestão do Meio
Ambiente



Portaria Nº41, de 25 de junho de 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município, e Art. 4º do Decreto No 987, de 12 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 04 (quatro) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Senhor **ALEX DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº **161420-7**, ocupante do cargo de **Engenheiro Florestal**, lotado na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA, para realizar viagem com destino às cidades de Abaetetuba e Belém/PA, a fim de participar da Missão Conexão Xingu: Gestão Ambiental Integrada, promovida pelo Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM, incluindo visita técnica à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba, participação no 2º Seminário sobre a Municipalização do CAR e em painel da Semana do Clima, no período de 29 de junho a 03 de julho de 2026.

Art. 2º – A participação na missão tem por objetivo promover o intercâmbio de experiências, o fortalecimento da gestão ambiental municipal e a integração entre instituições públicas, organizações da sociedade civil e demais parceiros estratégicos, visando ao aprimoramento das políticas ambientais e da governança territorial na região amazônica.

Art. 3º – O deslocamento ocorrerá no período de 29 de junho a 03 de julho de 2026, compreendendo o trajeto Altamira/PA – Belém/PA – Abaetetuba/PA – Belém/PA – Altamira/PA, perfazendo o valor total de R\$ 1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Art. 4º – Fica autorizada a concessão de diárias, conforme legislação vigente, para custeio das despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, aos dias 25 do mês de junho de 2026.

RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA:01037685210 Assinado de forma digital por RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA:01037685210

RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 796, de 23 de maio de 2025
Matrícula nº 151737-6

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – SEMMA
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira - PA.
Telefone: 93 992206137 E-mail: protocoloatm@hotmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMMA
Secretaria Municipal
da Gestão do Meio
Ambiente



Portaria Nº42, de 25 de junho de 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município, e Art. 4º do Decreto No 987, de 12 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 04 (quatro) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Senhora **EVELYN CRISTIANY DOS SANTOS SHIMON**, matrícula nº **161697-8**, ocupante do cargo de **Engenheiro Florestal**, lotado na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA, para realizar viagem com destino às cidades de Abaetetuba e Belém/PA, a fim de participar da Missão Conexão Xingu: Gestão Ambiental Integrada, promovida pelo Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM, incluindo visita técnica à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba, participação no 2º Seminário sobre a Municipalização do CAR e em painel da Semana do Clima, no período de 29 de junho a 03 de julho de 2026.

Art. 2º – A participação na missão tem por objetivo promover o intercâmbio de experiências, o fortalecimento da gestão ambiental municipal e a integração entre instituições públicas, organizações da sociedade civil e demais parceiros estratégicos, visando ao aprimoramento das políticas ambientais e da governança territorial na região amazônica.

Art. 3º – O deslocamento ocorrerá no período de 29 de junho a 03 de julho de 2026, compreendendo o trajeto Altamira/PA – Belém/PA – Abaetetuba/PA – Belém/PA – Altamira/PA, perfazendo o valor total de R\$ 1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Art. 4º – Fica autorizada a concessão de diárias, conforme legislação vigente, para custeio das despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, aos dias 25 do mês de junho de 2026.

RAFAEL OLIVEIRA
DA
SILVA:01037685210

Assinado de forma
digital por RAFAEL
OLIVEIRA DA
SILVA:01037685210

RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Decreto nº 796, de 23 de maio de 2025

Matrícula nº 151737-6

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – SEMMA

Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira - PA.

Telefone: 93 992206137 E-mail: protocoloatm@hotmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 103, DE 30 DE JUNHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (UMA) diária ao Servidor Municipal de Altamira, **KAIO ROCHA FERNANDES**, Aux. de Serv. Gerais, lotado na Divisão de Alimentação Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de entregar alimentos estocáveis nas unidades escolares da Comunidade do Assurini (zona rural), no dia 1º de julho de 2026, perfazendo um total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, ao dia trinta do mês de junho de dois mil e vinte e seis.


KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 104, DE 30 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (UMA) diária ao Servidor Municipal de Altamira, **HEROTIDES FERREIRA NETO**, Aux. de Serv. Gerais, lotado na Divisão de Alimento, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de entregar alimentos estocáveis nas unidades escolares da Comunidade do Assurini (zona rural), no dia 1º de julho de 2026, perfazendo um total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, ao dia trinta do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 105, DE 30 DE JUNHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (TRÊS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, **JUCIEL LABRE DA SILVA**, Motorista, lotado na Divisão de Alimentação Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de transportar e entregar alimentos estocáveis nas unidades escolares da Comunidade do Assurini (zona rural), no período de 01 a 03 de julho de 2026, perfazendo um total de **R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, ao dia trinta do mês de junho de dois mil e vinte e seis.


KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semmed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 106, DE 30 DE JUNHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (DUAS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, **LUIZ GUSTAVO MURASKI DA NOBREGA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Divisão de Alimentação Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de transportar e entregar alimentos estocáveis nas unidades escolares da Comunidade do Assurini (zona rural), nos dias 02 e 03 de junho de 2026, perfazendo um total de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, ao dia trinta do mês de junho de dois mil e vinte e seis.


KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semmed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 107, DE 30 DE JUNHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 02 (DUAS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, LUCIANO ALVES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Divisão de Alimentação Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de transportar e entregar alimentos estocáveis nas unidades escolares da Comunidade do Assurini (zona rural), nos dias 02 e 03 de julho de 2026, perfazendo um total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, ao dia trinta do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semmed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 256, de 25 de junho de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **PAULO HENRIQUE SOUSA FELISBERTO**, Matrícula nº **157606-2**, no cargo de **CONSELHEIRO (A) TUTELAR**, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem a Belém, capital do Estado do Pará, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar do **8º Workshop Amazônico de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes**, nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2026, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), no período de 29/06/2026 a 04/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor em 25/06/2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 258, de 25 de junho de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **LUCENILDA DALCE MONTE DE LIMA**, Matrícula nº **157602-0**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, Travessão da Firma, Ituna III, Zona Rural de Altamira, para realizar atendimento e averiguação in loco, envolvendo duas crianças, solicitada pela **SEMED**, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no dia 26/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor em 25/06/2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 259, de 25 de junho de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **LUCILENE ARAUJO ANTUNES**, Matrícula nº **157608-9**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, Travessão da Firma, Ituna III, Zona Rural de Altamira, para realizar atendimento e averiguação in loco, envolvendo duas crianças, solicitada pela **SEMED**, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no dia 26/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 25/06/2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 260, de 25 de junho de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. **DEMILSON ACCORDI**, Matrícula nº **151820-8**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem conduzindo veículo com conselheiras, à serviço da Administração Pública de Altamira, a Gleba Assurini, Travessão da Firma, Ituna III, Zona Rural de Altamira, para realizar atendimento e averiguação in loco, envolvendo duas crianças, solicitada pela **SEMED**, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no dia 26/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor em 25/06/2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2026.

Eunedia da Silva Araújo
EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



Portaria nº 261, de 26 de junho de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. **EDIRLEUSOM BATISTA MACEDO**, Matrícula nº **161502-5**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem conduzindo veículo com destino ao município de Maracassumé – MA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para o cumprimento nos termos da **Decisão Judicial de id 181025648**, consistente no transporte seguro e regular da adolescente **R. L. D. S.** e de sua respectiva acompanhante, **Sra. Jurema Chimenes de Lucena**, até o destino supracitado, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), no período de 29/06/2026 a 03/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor em 26/06/2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 262, de 26 de junho de 2026

Dispõe sobre a concessão de suprimentos de fundos ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER suprimentos de fundos para) **EDIRLEUSOM BATISTA MACEDO**, Matrícula nº **161502-5**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme descrito abaixo, para uso em despesas que tenha de ser efetuada em local distante da sede da Prefeitura, em virtude do deslocamento a ser realizado no período de 29/06/2026 A 03/07/2026, para uma viagem ao município de Maracassumé - MA, para atender **Decisão Judicial de id 181025648**.

- I.** 33903000 - Material de Consumo, Valor R\$ 3.000,00.
- II.** 33903900 - Outros Serviços Pessoa Jurídica, Valor R\$ 1.000,00.
- III.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2225-1500000 – Recursos não vinculados de impostos.

Art. 2º O beneficiário do suprimento de fundos ora autorizado ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na lei 3.362 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador de despesa.

Art. 3º O prazo para aplicação será no período 29/06/2026 A 03/07/2026, que corresponde ao período da viagem, ficando prorrogado por 30 dias no caso de impedimento de realização do percurso na data prevista, desde que, devidamente justificado.

Art. 4º O prazo para prestação de contas será de 5 dias após o término da viagem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 26 de junho de 2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2793/2026 ALTAMIRA/PA, 30 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **SUERLANE DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de , matrícula nº. 150976-4, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

R E S O L V E:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **SUERLANE DOS SANTOS**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **13/05/2026 a 08/11/2026**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **13/05/2026**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119
253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.06.30 13:38:24
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº. 2794/2026 ALTAMIRA/PA, 30 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **ROZELMA SOARES DE MORAIS**, ocupante do cargo efetivo de , matrícula nº. 001351-1, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

R E S O L V E:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **ROZELMA SOARES DE MORAIS**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **12/05/2026 a 07/11/2026**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **12/05/2026**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:619341192
53

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.06.30 13:38:41
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



PORTARIA Nº. 2795/2026

ALTAMIRA/PA, 30 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **ROSIRENE GUIMARAES DA SILVA UHL**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, matrícula nº. 001919-0, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

RESOLVE:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **ROSIRENE GUIMARAES DA SILVA UHL**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **04/05/2026 a 30/10/2026**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/05/2026**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:619341192
53

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.06.30 13:38:52
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



PORTARIA Nº. 2796/2026

ALTAMIRA/PA, 30 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **CLAUDIA JACKELINE COSTA DO ESPIRITO SANTO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS**, matrícula nº. 031339-1, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

R E S O L V E:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **CLAUDIA JACKELINE COSTA DO ESPIRITO SANTO**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **27/04/2026 a 23/10/2026**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **27/04/2026**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119
253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.06.30 13:39:05
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2797/2026

ALTAMIRA/PA, 30 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **MARIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR NIVEL ESPECIAL**, matrícula nº. 031491-6, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

R E S O L V E:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **MARIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **01/06/2026 a 27/11/2026**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/06/2026**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:619341192
53

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.06.30 13:39:16
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2798/2026 ALTAMIRA/PA, 30 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **LUCIVANIA DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR II**, matrícula nº. 031257-9, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

R E S O L V E:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **LUCIVANIA DE SOUSA**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **29/05/2026 a 24/11/2026**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **29/05/2026**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119
253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.06.30 13:39:29
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2799/2026 ALTAMIRA/PA, 30 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **MAYKON CARDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR AUXILIAR DE SALA REGULAR**, matrícula nº. 150792-3, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

RESOLVE:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **MAYKON CARDOSO DA SILVA**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **27/04/2026 a 23/10/2026**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **27/04/2026**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119
253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.06.30 13:39:55
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2801/2026

ALTAMIRA/PA, 30 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **ROZENILDA PEREIRA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, matrícula nº. 001879-2, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

R E S O L V E:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **ROZENILDA PEREIRA SANTOS**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **14/05/2026 a 09/11/2026**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **14/05/2026**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119
253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.06.30 13:40:14
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2802/2026

ALTAMIRA/PA, 30 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **FERNANDA BERNARDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL ESPECIAL**, matrícula nº. 030487-1, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

RESOLVE:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **FERNANDA BERNARDES DOS SANTOS**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **01/06/2026 a 27/11/2026**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/06/2026**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:619341192
53

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.06.30 13:40:26
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2803/2026

ALTAMIRA/PA, 30 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **LUCINDA DA SILVA FERNANDES ASSUNCAO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, matrícula nº. 031009-3, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

R E S O L V E:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **LUCINDA DA SILVA FERNANDES ASSUNCAO**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **02/06/2026 a 28/11/2026**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02/06/2026**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:619341
19253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.06.30 13:40:54
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA N°. 2804/2026

ALTAMIRA/PA, 30 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA** ao/a Servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal n°. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **FLORA LIGABUE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, matrícula n°. 030995-6, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. – READAPTAR DEFINITIVAMENTE o/a servidor/a **FLORA LIGABUE DE OLIVEIRA**, a partir do dia **27/03/2026**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **27/03/2026**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253

Assinado de forma digital por
KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.06.30 13:36:32 -03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA N°. 2805/2026

ALTAMIRA/PA, 30 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA** ao/a Servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal n°. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **EDINALVA PEDROZO DE SOUZA MONTEIRO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, matrícula n°. 030011-5, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. – READAPTAR DEFINITIVAMENTE o/a servidor/a **EDINALVA PEDROZO DE SOUZA MONTEIRO**, a partir do dia **23/04/2026**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **23/04/2026**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA

PEDROSA:61934119253

Assinado de forma digital por
KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.06.30 13:36:50
+03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA N°. 2806/2026

ALTAMIRA/PA, 30 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA** ao/a Servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal n°. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **DIANA DUARTE FERNANDES DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, matrícula n°. 031352-6, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. – READAPTAR DEFINITIVAMENTE o/a servidor/a **DIANA DUARTE FERNANDES DE SOUSA**, a partir do dia **07/05/2026**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **07/05/2026**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119
253

Assinado de forma digital por
KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.06.30 13:37:03
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2807/2026

ALTAMIRA/PA, 30 DE JUNHO DE 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **NAYANE DA CRUZ FIGUEIREDO**, na função de **PEDAGOGO**, sob matrícula nº. 150978-0, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, **60 (SESSENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **25/04/2026** A **23/06/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/04/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos trinta dias do mês de Junho do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119
253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.06.30 13:41:30
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2808/2026

ALTAMIRA/PA, 30 DE JUNHO DE 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **ALDENISE MELO DOS SANTOS**, na função de **PROFESSOR NÍVEL ESPECIAL**, sob matrícula nº. 030460-5, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **18/05/2026 A 15/08/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/05/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos trinta dias do mês de Junho do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:6193411
9253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.06.30 13:41:45
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2809/2026

ALTAMIRA/PA, 30 DE JUNHO DE 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **ROSINEI SILVA NERI**, na função de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, sob matrícula nº. 001918-0, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 120 (CENTO E VINTE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **02/06/2026 A 29/09/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/06/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos trinta dias do mês de Junho do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:6193411
9253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.06.30 13:42:01
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2811/2026

ALTAMIRA/PA, 30 DE JUNHO DE 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **CRISTIANA GLEISE DOS REIS SOBRINHO**, na função de **PEDAGOGO**, sob matrícula nº. 151005-3, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 120 (CENTO E VINTE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **02/04/2026 A 30/07/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/04/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos trinta dias do mês de Junho do ano de 2026.

KEILA MARCIA
DA SILVA
PEDROSA:61934
119253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.06.30
13:42:14 -03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA N°. 2812/2026

ALTAMIRA/PA, 30 DE JUNHO DE 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei n°. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **MICA ROABE DA CONCEIÇÃO SANTOS**, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, sob matrícula n°. 030201-1, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 90 (NOVENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **14/05/2026 A 08/11/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/05/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos trinta dias do mês de Junho do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:6193411
9253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.06.30 13:42:25
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2813/2026

ALTAMIRA/PA, 30 DE JUNHO DE 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **MARIA HELENA SILVA DE MATOS**, na função de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, sob matrícula nº. 031190-4, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 60 (SESSENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **28/05/2026 A 26/07/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/05/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos trinta dias do mês de Junho do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119
253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.06.30 13:42:38
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2814/2026

ALTAMIRA/PA, 30 DE JUNHO DE 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **ROSANGELA SOARES DA SILVA MEDEIROS**, na função de **PROFESSOR NIVEL II**, sob matrícula nº. 000868-8, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 120 (CENTO E VINTE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **27/03/2026 A 24/07/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/03/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos trinta dias do mês de Junho do ano de 2026.

KEILA MARCIA
DA SILVA

PEDROSA:619341
19253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA
SILVA

PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.06.30
13:42:54 -03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2815/2026

ALTAMIRA/PA, 30 DE JUNHO DE 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **FELICIA ARAUJO DE OLIVEIRA**, na função de **PEDAGOGO**, sob matrícula nº. 150692-7, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, **65 (SESSENTA E CINCO)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **24/04/2026 A 27/06/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/04/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos trinta dias do mês de Junho do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:6193411
9253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.06.30 13:43:12
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2816/2026

ALTAMIRA/PA, 30 DE JUNHO DE 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS**, na função de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, sob matrícula nº. 003011-8, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 60 (SESSENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **15/04/2026 A 13/06/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/04/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos trinta dias do mês de Junho do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:6193411
9253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.06.30 13:43:24
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2817/2026

ALTAMIRA/PA, 30 DE JUNHO DE 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **GENI SANTOS DE SOUSA GALUCIO**, na função de **PEDAGOGO**, sob matrícula nº. 150693-5, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **28/01/2026 A 26/07/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/01/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos trinta dias do mês de Junho do ano de 2026.

KEILA MARCIA
DA SILVA
PEDROSA:61934
119253

Assinado de forma
digital por KEILA
MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.06.30
13:43:37 -03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2818/2026

ALTAMIRA/PA, 30 DE JUNHO DE 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **MARIA ANTONIA TORRES**, na função de **PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA**, sob matrícula nº. 001856-6, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 90 (NOVENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **09/04/2026 A 07/07/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/04/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos trinta dias do mês de Junho do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:6193411
9253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.06.30 13:43:49
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2819/2026

ALTAMIRA/PA, 30 DE JUNHO DE 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **MARIA ANDREA FRANÇA DA SILVA**, na função de **PROFESSOR EDUCACAO GERAL**, sob matrícula nº. 030333-3, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 60 (SESSENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **30/04/2026 A 28/06/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/04/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos trinta dias do mês de Junho do ano de 2026.

KEILA MARCIA
DA SILVA
PEDROSA:61934
119253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.06.30
13:44:06 -03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2820/2026

ALTAMIRA/PA, 30 DE JUNHO DE 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **ADRIANA DO SOCORRO DE MOURA BRANCHES**, na função de **PROFESSOR NIVEL II**, sob matrícula nº. 030269-0, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 28 (VINTE E OITO)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **04/05/2026 A 31/05/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/05/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos trinta dias do mês de Junho do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:6193411
9253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.06.30 13:44:22
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2828/2026

ALTAMIRA/PA, 30 DE JUNHO DE 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **GIOCLEZIA MIRANDA ALVES**, na função de **PROFESSOR II**, sob matrícula nº. 002260-7, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, **14 (QUATORZE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **01/06/2026 A 14/06/2026**, conforme Atestado Médico **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:619341
19253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.06.30 13:09:11
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA N°. 2829/2026

ALTAMIRA/PA, 30 DE JUNHO DE 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei n°. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **SOCORRO CLAUDIA DOS SANTOS MOREIRA**, na função de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, sob matrícula n°. 030058-8, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, **07 (SETE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **11/06/2026 A 17/06/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/06/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:6193411
9253

Assinado de forma digital por
KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.06.30 13:09:22
+03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2830/2026

ALTAMIRA/PA, 30 DE JUNHO DE 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **ALCILENE LIMA DA SILVA BENJOR**, na função de **PROFESSOR COLABORADOR II PS**, sob matrícula nº. 198811-5, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 14 (QUATORZE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **11/06/2026 A 24/06/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/06/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2026.

KEILA MARCIA
DA SILVA

PEDROSA:619341
19253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA
SILVA

PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.06.30
13:09:37 -03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2831/2026

ALTAMIRA/PA, 30 DE JUNHO DE 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **IRENE SILVA DE BARROS**, na função de **PROFESSOR II**, sob matrícula nº. 030498-1, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, **05 (CINCO)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **08/06/2026 A 12/06/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/06/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:6193411
9253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.06.30 13:09:57
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2832/2026 ALTAMIRA/PA, 30 DE JUNHO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação, Sr^a.
KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA, no
uso de suas atribuições legais,
considerando o disposto no Art. 94, da Lei
nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **EVANDA MENEZES DA SILVA BOTELHO**,
na função de **PROFESSOR NIVEL II**, matrícula nº. 002359-6, lotado/a no/a
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 14 (QUATORZE) dias
de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**
(ACOMPANHANTE), no período de **08/06/2026 A 21/06/2026**, conforme
Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor Na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos ao dia **08/06/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos trinta dias do mês de
junho do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119253

Assinado de forma digital por
KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.06.30 13:08:24
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2833/2026 ALTAMIRA/PA, 30 DE JUNHO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação, Sr^a.
KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA, no
uso de suas atribuições legais,
considerando o disposto no Art. 94, da Lei
nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **MONALISA DA SILVA BARROS**, na função de **PROFESSOR DE LIBRAS/INSTRUTOR DE LIBRAS**, matrícula nº. 151091-6, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 31 (TRINTA E UM) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (ACOMPANHANTE)**, no período de **13/05/2026 A 12/06/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **13/05/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119
253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.06.30 13:08:41
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2834/2026

ALTAMIRA/PA, 30 DE JUNHO DE 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **CICERA VICENILDE BILHAR MOREIRA DIAS**, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, sob matrícula nº. 191233-0, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, **14 (QUATORZE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **01/06/2026 A 14/06/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119
253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.06.30 13:10:14
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2835/2026

ALTAMIRA/PA, 30 DE JUNHO DE 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **MARCIA COSTA DIAS**, na função de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, sob matrícula nº. 198476-4, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 14 (QUATORZE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **09/06/2026 A 22/06/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/06/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119
253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.06.30 13:10:25
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2836/2026

ALTAMIRA/PA, 30 DE JUNHO DE 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **MARIA ARLETE DOS SANTOS SILVA**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula nº. 197020-8, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 14 (QUATORZE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **11/06/2026 A 24/06/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/06/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
19253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.06.30
13:10:36 -03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2837/2026

ALTAMIRA/PA, 30 DE JUNHO DE 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **GEOVANA MONTEIRO PINTO**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula nº. 198946-4, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 10 (DEZ)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **08/06/2026 A 17/06/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/06/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
19253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.06.30
13:10:47 -03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2838/2026

ALTAMIRA/PA, 30 DE JUNHO DE 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **REBECA DA SILVA COSTA**, na função de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, sob matrícula nº. 191021-3, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 14 (QUATORZE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **16/06/2026 A 29/06/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/06/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:619341
19253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.06.30 13:10:59
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2839/2026

ALTAMIRA/PA, 30 DE JUNHO DE 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **MARIA ZELMA LIMA MOREIRA**, na função de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, sob matrícula nº. 197347-9, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 13 (TREZE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **16/06/2026 A 28/06/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/06/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:6193411
9253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.06.30 13:11:12
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2840/2026

ALTAMIRA/PA, 30 DE JUNHO DE 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **NEUZELIA SANTOS DA SILVA ARAUJO**, na função de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, sob matrícula nº. 196550-6, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 07 (SETE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **18/06/2026 A 24/06/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/06/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:6193411
9253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.06.30 13:11:23
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA N°. 2841/2026 ALTAMIRA/PA, 30 DE JUNHO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação, Sr^a.
KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA, no
uso de suas atribuições legais,
considerando o disposto no Art. 94, da Lei
n°. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **RUTH DA SILVA SANTOS**, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula n°. 197163-8, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 18 (DEZOITO)** dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (ACOMPANHANTE)**, no período de **26/05/2026 A 12/06/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **26/05/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:619341192
53

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.06.30 13:08:53
-03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



**TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE
BEM IMÓVEL N° 002/2026**

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, com sede na cidade de Altamira, Estado do Pará, na Rua Otaviano Santos, n° 2288, Bairro Sudam I, CEP 68371-288, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, LOREDAN DE ANDRADE MELLO, portador do CPF n° 279.311.198-86 doravante denominado simplesmente PERMITENTE;

COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA TRANSAMAZÔNICA DO XINGU (COOPETRAX) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 42.915.715/0001-14, com sede na Av. Alacid Nunes, n° 3906, Bairro Jardim Independente I, Altamira – PA, neste ato representada por seu representante legal, EMANUEL SILVA FREITAS, portador do CPF n° 708.788.112-49, doravante denominada PERMISSIONÁRIA;

Têm entre si, justo e avençado, o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO**, nos termos do art. 2º, inciso IV da Lei Federal n° 14.133/2021, art. 108-B da Lei Orgânica de Altamira/PA e da Lei Municipal n° 3.562/2025, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a permissão, a título precário e gratuito, de permissão de uso do imóvel de propriedade do Município de Altamira, localizado na Av. Tancredo Neves, n° 4851, Jardim Independente II, Altamira – PA, com área total de aproximadamente 900,12 m² (galpão), conforme planta baixa e layout arquitetônico elaborados pela Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN (Ofício n° 355/2026 – SEPLAN/PMA), à Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis da Transamazônica do Xingu, para fins exclusivos de implantação e operação de galpão de

Pg. 1 / 5

Prefeitura Municipal de Altamira
End.: Rua Otaviano Santos, n° 2288. Bairro: Sudam. CEP: 68371-250



triagem e reciclagem de materiais sólidos recicláveis, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

1.2. O espaço objeto desta permissão corresponde ao imóvel anteriormente ocupado pela empresa denominada RECICLE, conforme identificado nos documentos que instruem o Ofício nº 355/2026 – SEPLAN/PMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GRATUIDADE

2.1. A presente permissão de uso é concedida a título gratuito, em razão do manifesto interesse público e social da atividade desenvolvida pela Permissionária, qual seja, a reciclagem e triagem de resíduos sólidos urbanos, atividade que contribui diretamente para a sustentabilidade ambiental do Município de Altamira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. O presente Termo terá vigência de 24 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, mediante manifestação expressa de ambas as partes, desde que mantidas as condições que justificaram a outorga.

3.2. Em razão de sua natureza precária, o Permitente poderá revogar a presente permissão a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, sempre que o interesse público assim o exigir, sem que assista à Permissionária direito a qualquer indenização ou ressarcimento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA

4.1. São obrigações da Permissionária:

- a) Utilizar o imóvel exclusivamente para a finalidade descrita na Cláusula Primeira, vedada qualquer alteração de destinação sem prévia e expressa autorização do Permitente;
- b) Conservar e manter o imóvel em perfeitas condições de higiene, limpeza e funcionalidade, arcando com as despesas de manutenção ordinária e com as benfeitorias necessárias à conservação do bem;
- c) Responsabilizar-se pelo pagamento das despesas com energia elétrica, água, esgoto e demais serviços consumidos nas instalações objeto desta permissão;
- d) Adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das normas de segurança do trabalho, de saúde dos cooperados e de proteção ambiental, observando a legislação vigente;



- e) Não realizar obras de ampliação ou quaisquer benfeitorias de natureza voluptuária sem prévia e expressa autorização escrita do Permitente;
- f) Não ceder, transferir, subpermutar ou, sob qualquer forma, compartilhar o uso do imóvel a terceiros, total ou parcialmente, sem prévia autorização formal do Permitente;
- g) Franquear ao Permitente, a qualquer tempo, o acesso ao imóvel para fins de vistoria e fiscalização;
- h) Apresentar, anualmente, relatório de atividades desenvolvidas no imóvel à Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- i) Restituir o imóvel ao Permitente, ao término ou rescisão do presente Termo, nas mesmas condições em que o recebeu, ou em condições melhores, conforme apurado em vistoria.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO PERMITENTE

5.1. São obrigações do Permitente:

- a) Entregar o imóvel à Permissionária em condições adequadas à utilização prevista neste Termo, conforme vistoria prévia a ser realizada e documentada;
- b) Garantir à Permissionária o uso pacífico do imóvel, desde que observadas as cláusulas deste Termo;
- c) Comunicar à Permissionária, com a antecedência mínima prevista na Cláusula Quarta, a necessidade de retomada do imóvel.

CLÁUSULA SEXTA – DAS BENFEITORIAS

6.1. As benfeitorias necessárias realizadas pela Permissionária com vistas à conservação e manutenção do imóvel não serão indenizadas, revertendo ao patrimônio público ao término ou rescisão do Termo, salvo disposição diversa expressamente convencionada por escrito.

6.2. Eventuais benfeitorias úteis e voluptuárias somente poderão ser realizadas mediante autorização prévia e escrita do Permitente, e não gerarão direito à indenização, incorporando-se ao patrimônio público ao término da permissão, salvo autorização expressa em contrário.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. O presente Termo poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

Pg. 3 / 5

Prefeitura Municipal de Altamira
End.: Rua Otaviano Santos, nº 2288. Bairro: Sudam. CEP: 68371-250



- a) Por iniciativa do Permitente, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, em razão do interesse público superveniente, sem direito a qualquer indenização por parte da Permissionária;
- b) Pelo descumprimento, pela Permissionária, de qualquer das obrigações estabelecidas no presente Termo;
- c) Pela utilização do imóvel para fins distintos dos previstos na Cláusula Primeira;
- d) Pela dissolução da Cooperativa Permissionária ou por motivo de interesse público devidamente fundamentado;
- e) Por mútuo acordo entre as partes, formalizado por escrito.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização do presente Termo ficará a cargo da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) e da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente (SEMMA), que poderão, a qualquer tempo, realizar vistorias no imóvel para verificação do cumprimento das obrigações assumidas neste instrumento.

8.2. Constatada qualquer irregularidade, a Permissionária será notificada para regularização no prazo determinado pela administração municipal, sob pena de rescisão do presente Termo.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

9.1. A Permissionária assume inteira e exclusiva responsabilidade civil, criminal e administrativa por quaisquer danos causados ao imóvel, a terceiros ou ao meio ambiente, em decorrência da utilização do bem objeto desta permissão, isentando o Município de Altamira de quaisquer ônus ou encargos decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VEDAÇÃO À CESSÃO

10.1. É expressamente vedada à Permissionária a cessão, transferência ou subpermissão do uso do imóvel, total ou parcialmente, a qualquer título, sendo nulo de pleno direito qualquer ato praticado em sentido contrário, respondendo a Permissionária pelos efeitos daí decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO



11.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Altamira, Estado do Pará, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Altamira – PA, 30 de junho de 2026

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886
9886

Assinado de forma
digital por LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.06.30
16:33:16 -03'00'

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Prefeito Municipal

PERMITENTE

COOPERATIVA DE
TRABALHO DE CATADORES
DE
MATERIAIS:42915715000114

Assinado de forma digital por
COOPERATIVA DE TRABALHO DE
CATADORES DE
MATERIAIS:42915715000114
Dados: 2026.06.30 16:40:17 -03'00'

COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS
RECICLÁVEIS DA TRANSAMAZÔNICA DO XINGU
Representante Legal

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 1002001-2026- SESMA.

Após análise conjunta da equipe de Coordenadoria do Setor de Compras e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira Pará, HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 1002001-2026- SESMA, que deu origem ao processo de Dispensa de Licitação, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO NO HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL – HGASR, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA** de acordo com instrumentos ora apresentados no presente processo, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos Lei 14.133/2021, em seu art. 95, § 2º, vide Decreto nº 12.807, de 2025 e suas demais alterações.

Assim, nos termos da lei, homologo a empresa **CABRAL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 31.865.734/0001-67, com o valor:

Valor total R\$: 12.920,00 (doze mil novecentos e vinte reais)

Altamira/Pa, - 27 de fevereiro de 2026.

MAURICIO
MIRANDA DO
NASCIMENTO:80
139140204

Assinado de forma
digital por MAURICIO
MIRANDA DO
NASCIMENTO:80139
140204

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA.



3º TERMO ADITIVO DE PRAZO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**. CNPJ nº 05.263.116/0001-37
CONTRATADA: **MAZ BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA**. CNPJ:
18.328.780/0001-69. Contrato nº. 24.1230-001; Objeto Prestação de Serviços de Manutenção
Preventiva e Corretiva do Parque de Iluminação Pública com fornecimento de materiais,
equipamentos e mão-de-obra, Garantia de funcionamento, atualização de cadastro e software
de Gestão. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 01/07/2026.

LAISE MARTINS
LEAL:00635266202

Assinado de forma
digital por LAISE
MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL
Coordenadora Geral de Licitações e contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Decreto 077/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
Telefone (93) E-mail altamiralicitacoes@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO Nº 25-0312-005-SESMA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA** – CNPJ: 10.467.921/0001-12. CONTRATADA: **FRIGO XINGU COMÉRCIO DE CARNES LTDA**, CNPJ: 39.323.540/0001-41. Contrato: 25-0312-005 Objeto: alteração dos preços para Aquisição de Gênero Alimentícios em Geral Destinados, a fim de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, conforme no art. 124, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº. 14.133/2021. Assinatura: Altamira/PA, 07/04/2026.

MAURICIO
MIRANDA DO
NASCIMENTO:
80139140204

Assinado de forma
digital por
MAURICIO
MIRANDA DO
NASCIMENTO:80139
140204

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde de Altamira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral CEP. 68.371.055 Altamira Pará



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 041/2025.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DE ALTAMIRA. CONTRATADA: BRENO SOLER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, registrada sob o CNPJ nº 59.084.546/0001-10. Contrato nº 25-0618-006-SEMMA - Dotação Orçamentária: 2.175. Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. Fonte: 15000000. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica voltada ao assessoramento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ao Fundo Municipal da Secretaria de Meio Ambiente de Altamira/PA, visando a análise e emissão de pareceres jurídicos em processos administrativos com ênfase em matéria ambiental, tais como emissão de licenças e apuração de infrações ambientais, atuação no contencioso judicial e representação na esfera administrativa, bem como a defesa dos interesses do Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de Altamira/PA. vigência 18/06/2026 até o dia 18/06/2027. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 20/06/2026.

LAISE MARTINS Assinado de forma
LEAL:00635266 digital por LAISE
202 MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL
Coordenadora de Licitações e Contratos – PMA
Decreto nº 077/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – SEMMA
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira - PA.
Telefone: 93 992206137 E-mail: protocoloatm@hotmail.com



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26-0608-002-SEMAPS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 051/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS.

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA – CNPJ18.142.506/0001-09.

CONTRATADA: A. MARCIO PRADO GONÇALVES LTDA - CNPJ (MF) sob o nº 26.920.123/0001-34.

VALOR TOTAL: R\$ 235.706,16 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil e Setecentos e Seis Reais e Dezesseis Centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO ATIVIDADE: -0224-0225-0229-0188-0189-0190-0195-0197-0203-0230-0232-0233-0206-0208-0209-0210-0211-0213-0215-0218.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 3.3.90.30.00 – 4.4. 90.52.00 – **FONTE DE RECURSO:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 16600000 Transferências de Recursos do FNAS 16610000 Transferência Rec. Fundo Estadual de Assistência Social 17090000 Transferência Comp. Fin. Recursos Hídricos

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de **08 de junho de 2026**, prorrogável na forma da lei.

FISCAL DO CONTRATO: Taua Pinheiro da Rocha, CPF:023.819.522-84., nomeada através da portaria nº 180/2026.

DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2026.

EUNEDIA DA SILVA Assinado de forma
ARAÚJO:44072759 digital por EUNEDIA
600 DA SILVA
ARAÚJO:44072759600

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA
CNPJ sob o nº 18.142.506/0001-09
EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2025

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**, CNPJ nº 29.265.356/0001-39, CONTRATADA: **HS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 40.682.634/0001-96, contrato nº. 26-0609-004-SEMMA, valor total R\$ 115.230,00. Objeto: Contratação de serviços de lavagem e higienização de veículos para atender às demandas da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, VIGÊNCIA: 31/12/2026, contados a partir da data da assinatura do contrato – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 09/06/2026.

LAISE MARTINS | Assinado de forma
LEAL:006352662 | digital por LAISE
02 | MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora Geral de Licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
Telefone (93) E-mail altamiralicitacoes@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO
PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADRIAN SILVA DOS SANTOS
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Data da Admissão: 01/06/2026
Vigência: 01/06/2026 Início e Término 31/12/2026
RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO
PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CRISLAINE ROCHA SANTANA
Cargo: AUX DE SERVICOS GERAIS
Data da Admissão: 01/06/2026
Vigência: 01/06/2026 Início e Término 31/12/2026
RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO
PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ANA KRISTINA FERREIRA RICARDO
Cargo: AUX DE SERVICOS GERAIS
Data da Admissão: 01/06/2026
Vigência: 01/06/2026 Início e Término 31/12/2026
RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO
PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E GENIVALDO MATOS BISPO XIPAIA
Cargo: AUX DE SERVICOS GERAIS
Data da Admissão: 01/06/2026
Vigência: 01/06/2026 Início e Término 31/12/2026
RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO
PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E IRAILDE SILVA DA CONCEICAO
Cargo: AUX DE SERVICOS GERAIS
Data da Admissão: 01/06/2026
Vigência: 01/06/2026 Início e Término 31/12/2026
RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO
PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E JHEICY CLEIA RODRIGUES DE SOUSA
Cargo: AUX DE SERVICOS GERAIS
Data da Admissão: 01/06/2026
Vigência: 01/06/2026 Início e Término 31/12/2026
RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO
PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E TAIS CORREA BATISTA
Cargo: AUX DE SERVICOS GERAIS
Data da Admissão: 01/06/2026
Vigência: 01/06/2026 Início e Término 31/12/2026
RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO
PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CRISLAINE ROCHA SANTANA
Cargo: ENFERMEIRO
Data da Admissão: 01/06/2026
Vigência: 01/06/2026 Início e Término 31/12/2026
RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FERNANDA LOUZADA FAGUNDES DO NASCIMENTO

Cargo: ENFERMEIRO

Data da Admissão: 01/06/2026

Vigência: 01/06/2026 Início e Término 31/12/2026

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E WANDERSON FERREIRA DOS SANTOS

Cargo: ENFERMEIRO

Data da Admissão: 01/06/2026

Vigência: 01/06/2026 Início e Término 31/12/2026

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E TAIS CORREA BATISTA

Cargo: ENFERMEIRO

Data da Admissão: 01/06/2026

Vigência: 01/06/2026 Início e Término 31/12/2026

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FRANCISCO DIAS LOIOLA FILHO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Data da Admissão: 01/06/2026

Vigência: 01/06/2026 Início e Término 31/12/2026

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E GIOVANNA UCHOA DE MELO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Data da Admissão: 01/06/2026

Vigência: 01/06/2026 Início e Término 31/12/2026

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E GLEIDSON GABRIEL DAMASCENO CASTRO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Data da Admissão: 01/06/2026

Vigência: 01/06/2026 Início e Término 31/12/2026

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E JOAO VICTOR SANTOS DA SILVA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Data da Admissão: 01/06/2026

Vigência: 01/06/2026 Início e Término 31/12/2026

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E KALLYNNE KELTHRY BEZERRA MESQUITA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Data da Admissão: 01/06/2026

Vigência: 01/06/2026 Início e Término 31/12/2026

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E RONILDA COSTA DA SILVA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO**

Data da Admissão: **01/06/2026**

Vigência: **01/06/2026** Início e Término **31/12/2026**

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **ROSANIA MAXIMO DOS SANTOS COSTA**

Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO**

Data da Admissão: **01/06/2026**

Vigência: **01/06/2026** Início e Término **31/12/2026**

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **RUTH MARIA SANTOS DOS SANTOS**

Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO**

Data da Admissão: **01/06/2026**

Vigência: **01/06/2026** Início e Término **31/12/2026**

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **CICERA CLARA DE OLIVEIRA SANTOS**

Cargo: **TEC DE ENFERMAGEM**

Data da Admissão: **01/06/2026**

Vigência: **01/06/2026** Início e Término **31/12/2026**

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **DANIELLY MAYSA SALES DE SOUSA**

Cargo: **TEC DE ENFERMAGEM**

Data da Admissão: **01/06/2026**

Vigência: **01/06/2026** Início e Término **31/12/2026**

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **EDIANE COSTA FERREIRA**

Cargo: **TEC DE ENFERMAGEM**

Data da Admissão: **01/06/2026**

Vigência: **01/06/2026** Início e Término **31/12/2026**

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **IARA REIS DE JESUS**

Cargo: **TEC DE ENFERMAGEM**

Data da Admissão: **01/06/2026**

Vigência: **01/06/2026** Início e Término **31/12/2026**

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **KAROLINE LIMA MARINHO**

Cargo: **TEC DE ENFERMAGEM**

Data da Admissão: **01/06/2026**

Vigência: **01/06/2026** Início e Término **31/12/2026**

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **MARIA FRANCINETE FREITAS VEIGA**

Cargo: **TEC DE ENFERMAGEM**

Data da Admissão: **01/06/2026**

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



Vigência: **01/06/2026** Início e Término **31/12/2026**
RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **PALOMA SOARES PIMENTA**

Cargo: **TEC DE ENFERMAGEM**

Data da Admissão: **01/06/2026**

Vigência: **01/06/2026** Início e Término **31/12/2026**
RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **RANDELLE DE ALMEIDA DUARTE**

Cargo: **TEC DE ENFERMAGEM**

Data da Admissão: **01/06/2026**

Vigência: **01/06/2026** Início e Término **31/12/2026**
RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **VALDIR CONCEICAO LIMA**

Cargo: **TEC DE ENFERMAGEM**

Data da Admissão: **01/06/2026**

Vigência: **01/06/2026** Início e Término **31/12/2026**
RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **JADAS SANTANA**

Cargo: **MOTORISTA AD**

Data da Admissão: **01/06/2026**

Vigência: **01/06/2026** Início e Término **31/12/2026**
RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **VANIELLY RABELO DA SILVA**

Cargo: **TEC DE SAÚDE BUCAL**

Data da Admissão: **01/06/2026**

Vigência: **01/06/2026** Início e Término **31/12/2026**
RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **LORENA LORENZONI MALTEZ**

Cargo: **MÉDICO**

Data da Admissão: **01/06/2026**

Vigência: **01/06/2026** Início e Término **31/12/2026**
RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **GABRIEL ALVES JORGE SENA'**

Cargo: **TEC DE ENFERMAGEM**

Data da Admissão: **02/06/2026**

Vigência: **02/06/2026** Início e Término **31/12/2026**
RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **GABRIEL ALVES JORGE SENA'**

Cargo: **ENFERMEIRO**

Data da Admissão: **10/06/2026**

Vigência: **10/06/2026** Início e Término **31/12/2026**
RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E NAYARA KAROLINE GOMES SIQUEIRA

Cargo: **TEC DE ENFERMAGEM**

Data da Admissão: **10/06/2026**

Vigência: **10/06/2026** Início e Término **31/12/2026**

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E THAIS FERREIRA SOUZA

Cargo: **TEC DE ENFERMAGEM**

Data da Admissão: **02/06/2026**

Vigência: **02/06/2026** Início e Término **31/12/2026**

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MARCUS VINICIUS DE LIMA SILVA

Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO**

Data da Admissão: **11/06/2026**

Vigência: **11/06/2026** Início e Término **31/12/2026**

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MONICA DOS SANTOS GOMES

Cargo: **TEC DE ENFERMAGEM**

Data da Admissão: **11/06/2026**

Vigência: **11/06/2026** Início e Término **31/12/2026**

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CLAUDIO LIMA DA SILVA

Cargo: **AUX DE VIGILANCIA**

Data da Admissão: **15/06/2026**

Vigência: **15/06/2026** Início e Término **31/12/2026**

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E EDILTON JOSE DA SILVA ROCHA

Cargo: **AUX DE VIGILANCIA**

Data da Admissão: **15/06/2026**

Vigência: **15/06/2026** Início e Término **31/12/2026**

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E JOSE FERREIRA DIAS

Cargo: **ENFERMEIRO**

Data da Admissão: **15/06/2026**

Vigência: **15/06/2026** Início e Término **31/12/2026**

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AMANDA CRISTINNY DE LIMA DUARTE

Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO**

Data da Admissão: **15/06/2026**

Vigência: **15/06/2026** Início e Término **31/12/2026**

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E JUSSI BARBOSA DAS CHAGAS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



Cargo: **AUX DE SERVIÇOS GERAIS**

Data da Admissão: **16/06/2026**

Vigência: **16/06/2026** Início e Término **31/12/2026**

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **WALDIANA VERAS NUNES**

Cargo: **AUX DE SERVIÇOS GERAIS**

Data da Admissão: **16/06/2026**

Vigência: **16/06/2026** Início e Término **31/12/2026**

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **VANESSA SOUSA E SOUSA**

Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO**

Data da Admissão: **16/06/2026**

Vigência: **16/06/2026** Início e Término **31/12/2026**

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **AMANDA PEREIRA ESTEVAM**

Cargo: **TEC DE ENFERMAGEM**

Data da Admissão: **16/06/2026**

Vigência: **16/06/2026** Início e Término **31/12/2026**

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **SAMYA SILVA COSTA**

Cargo: **TEC DE ENFERMAGEM**

Data da Admissão: **18/06/2026**

Vigência: **18/06/2026** Início e Término **31/12/2026**

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **MARILIA ALICE VIANA MENEZES**

Cargo: **FISIOTERAPEUTA**

Data da Admissão: **19/06/2026**

Vigência: **19/06/2026** Início e Término **31/12/2026**

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **HILDECY NASCIMENTO DE SOUSA**

Cargo: **TEC DE SAÚDE BUCAL**

Data da Admissão: **23/06/2026**

Vigência: **23/06/2026** Início e Término **31/12/2026**

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n. 011/2025 - PMA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO 2026-SESMA

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **ANA PAULA SALES DE BARROS**

Cargo: **TEC DE ENFERMAGEM**

RESCISÃO EM: **01/06/2026**

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO 2026-SESMA

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **DIEGO NATHAN GONCALVES DE CASTRO**

Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO**

RESCISÃO EM: **01/06/2026**

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO 2026-SESMA

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **GABRIELA GUEDES DE SOUSA**

Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO**

RESCISÃO EM: **01/06/2026**

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO 2026-SESMA

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **GEIRLI SILVA DE AMORIM**

Cargo: **MOTORISTA AD**

RESCISÃO EM: **01/06/2026**

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO 2026-SESMA

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **IRANILDE TELES DE OLANDA MATIAS**

Cargo: **TEC DE ENFERMAGEM**

RESCISÃO EM: **01/06/2026**

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO 2026-SESMA

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **JOZELIA ANASTACIO PEREIRA**

Cargo: **TEC DE ENFERMAGEM**

RESCISÃO EM: **01/06/2026**

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO 2026-SESMA

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **SUMAIDA ELIODORIO DA SILVA COSTA**

Cargo: **TEC DE ENFERMAGEM**

RESCISÃO EM: **01/06/2026**

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO 2026-SESMA

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **ARTHUR PAES OLIVEIRA**

Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO**

RESCISÃO EM: **02/06/2026**

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO 2026-SESMA

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **ELCIONE SOUZA OLIVEIRA E SILVA**

Cargo: **TEC DE ENFERMAGEM**

RESCISÃO EM: **02/06/2026**

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO 2026-SESMA

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JESSICA NASCIMENTO DOS SANTOS

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

RESCISÃO EM: 03/06/2026

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO 2026-SESMA

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo: FISIOTERAPEUTA

RESCISÃO EM: 03/06/2026

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO 2026-SESMA

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MELISSA MILENA DA SILVA NASCIMENTO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

RESCISÃO EM: 08/06/2026

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO 2026-SESMA

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EMILLY ROCHA AMARAL

Cargo: MEDICO

RESCISÃO EM: 10/06/2026

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO 2026-SESMA

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ANDREIA CARLA FREIRE

Cargo: TECNICO DE SAUDE BUCAL

RESCISÃO EM: 13/06/2026

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO 2026-SESMA

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BENEVAL DA SILVA VEIGA

Cargo: AUX DE VIGILANCIA

RESCISÃO EM: 15/06/2026

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO 2026-SESMA

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANOEL MESSIAS SANTANA SANTOS

Cargo: AUX DE VIGILANCIA

RESCISÃO EM: 15/06/2026

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO 2026-SESMA

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MILENA DE OLIVEIRA RODRIGUES

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

RESCISÃO EM: 15/06/2026

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO 2026-SESMA

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EDUARDA PINTO MENDONCA

Cargo: AUX DE SERVIÇOS GERAIS

RESCISÃO EM: 16/06/2026

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO 2026-SESMA

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALVARO RENATO COSTOR DA COSTA

Cargo: TEC DE ENFERMAGEM

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



RESCISÃO EM: 25/06/2026

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO 2026-SESMA

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CLEONICE SILVA DE ARAUJO

Cargo: ENFERMEIRO

RESCISÃO EM: 25/06/2026

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO 2026-SESMA

PARTES: PMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALLAN SILVA E MOURA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

RESCISÃO EM: 30/06/2026

RESPONSÁVEL: Mauricio Miranda do Nascimento

MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto n. 011/2025 - PMA



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br